



## INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

### PORTARIA INMA Nº 68/2021/INMA

Designa os membros da equipe de planejamento do Instituto Nacional da Mata Atlântica para a contratação de serviços de publicação de livros.

**O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTIC nº 932, de 23/02/2017, publicada no DOU de 01/03/2017, resolve:

Art. 1º - Designar, equipe para planejamento da contratação dos serviços de editoração, impressão, diagramação, revisão gramatical, produção de ficha catalográfica, solicitação de ISBN e publicação dos trabalhos científicos produzidos no Instituto Nacional da Mata Atlântica, os servidores Leandro Meneguelli Biondo, Marcos Batisti, Marlia Regina Coelho Ferreira e Célio Lopes Rozado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Sergio Lucena Mendes**

*Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica*



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 03/11/2021, às 13:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8313640** e o código CRC **089F2D90**.